

de 16 de Fevr.^o do corrente, e com toda a brevid.^e a remeta a esta Secretaria, oque cumpra. S. Paulo a 19 de 7br.^o de 1798 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Antonio Manoel de Castro e Mendonça = Snr. Juiz Ordinario da V.^a de Itapeatinga. //

P.^a a Camera desta Cid.^e

A grande falta de carne q. se experimenta nesta Cid.^e he hum objecto que vm.^{ces} devem tomar na mais seria concide-
ração previnindo que este genero da primr.^a necessid.^e não falte na Capital de huma Capitania que tem gado, não só p.^a o seu consumo, como p.^a exportar p.^a outras Capitancias. Entre outras providencias q. vm.^{ces} devem tomar, emquanto durar a penuria da carne, me parece mt.^o acertada a de fazer assistir o Almotacé a sua repartição tanto p.^a obviar as dezordens, como p.^a elle regular a quantid.^e conviniente que a cada hum deve dar, de maneira que tanto o Rico como o pobre; e principalmt.^o aos Hospitales não falte a porção q. lhes he necessaria. D.^s G.^e a Vm.^{ces} S. Paulo a 22 de 7br.^o de 1798 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.^{es} Juiz Ordinario Prezid.^e e Off.^{es} da Camera desta Cid.^e. //

P.^a a Camera da V.^a de S. Carlos

Por ser absolutamente preciso haver nessa V.^a hum Sargento Mór que a governe, com os demais Off.^{es} das Ordenanças, p.^a o melhor expediente das ordens expedidas por este Governo, relativas ao Real Serviço, ordeno por tanto a vm.^{ces} me proponhão tres pessoas de capacid.^e, e suficiencia p.^a cada hum dos Postos de S. Mór, e Capitães, que estiverem vagos nas ordenanças dessa d.^a V.^a, afim de eu dellas aprovar as que me parecerem mais conviniente p.^a o Real Serviço. Igualmt.^o advirto a Vm.^{ces} que se houver nessa V.^a alguma pessoa, que occupava algum Posto vago por força da Ley, não ficou inhabilitada p.^a sêr re-elleita por essa Camera, visto q. a sua baixa procede de hum simples descuido, e não de falta, que cometesse no mesmo Real Serviço. Deos G.^e a Vm.^{ces} S. Paulo a 22 de 7br.^o de 1798 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.^{es} Juiz Ordinario Prezid.^e, e Off.^{es} da Camera da V.^a de S. Carlos. //

